

STEVAN GONÇALVES - Prefeito de Guarantã do Norte
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1508131

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01320 Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ângela Claudia Schimdt. **Objeto:** Bolsa de Inovação Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/04/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário:** Ângela Claudia Schmidt e Danilo Cardoso Ferreira - **Orientador.**

Protocolo 1508063

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 012/2023/CGE-COR/UNEMAT

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar **PAD CGE-PRO-021/01389**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando as deliberações da comissão processante em 24/10/2023, conforme ata de deliberação;

Considerando a existência de defensor dativo no rol de servidores da UNEMAT, em conformidade com seletivo realizado pela CGE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JEISON BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula 247971, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, como Defensor Dativo dos servidores acusados G.D.S.B., G.S.S., e S.A.L, para, nessa condição, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar **PAD CGE-PRO-021/01389** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2023

KÉZIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão
PAD CGE-PRO-021/01389

Protocolo 1508212

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Consiste no reajuste do crédito do auxílio alimentação em 16% (dezesesseis por cento), perfazendo um valor total mensal de R\$ 88.890,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa Reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 17 de

Outubro de 2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. GIOVANA VIEIRA ALVES. Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Protocolo 1508111INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 200/2023/
INTERMAT(SIGCON).
INTERMAT-PRO-2023/06779 (SIGADOC).

I- CONCEDENTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA- CNPJ: 04.213.687/0001-04.213.687/0001-02;

III-OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DA GLEBA GUARIBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, VISANDO A EMISSÃO DOS TÍTULOS DEFINITIVOS ÀS FAMÍLIAS.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO..

V-VALOR TOTAL: SEM DESPESAS

VI-FISCAL: JOSE MAURO DIAS NASCIMENTO- MATRÍCULA: 277681

VII-GESTOR: DANILO FERNANDES LIMA- MATRÍCULA: 233654;

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONCEDENTE E MILTON DE SOUZA AMORIM, - CONVENIENTE.

Protocolo 1507991

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 001/2012/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00118)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA NONA-DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2012. A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 24 (vinte e quatro meses).

DA VIGÊNCIA: de 21/11/2023 a 20/11/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2023.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: DOLORES DE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 393.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1508081

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
029/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/09979)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2023 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (Art. 247 1º, inciso VII, D1525/22, por 6 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: de 30/12/2023 a 29/06/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 36.003.671/0001-53 - BRUNO AHNERT.

Protocolo 1508098